

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETON° 4942/2023

Dispõe sobre nomeação de membro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Iprem e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como membro representante do órgão da **Contadoria** do IPREM no cargo o contador responsável o Sr. Douglas Zaratini.

Parágrafo único. O responsável pelo órgão de Contadoria do IPREM, designado conforme este artigo e requisitos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 98 da Lei nº 2.325/2018, terá:

 I – Direito a receber gratificação por exercício de funções, mensal, conforme referência estabelecida no artigo 97 da Lei nº 2.325/2018;

II – Competências e atribuições estabelecidas nos artigos 99 da Lei nº

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

2.325/2018.

Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta